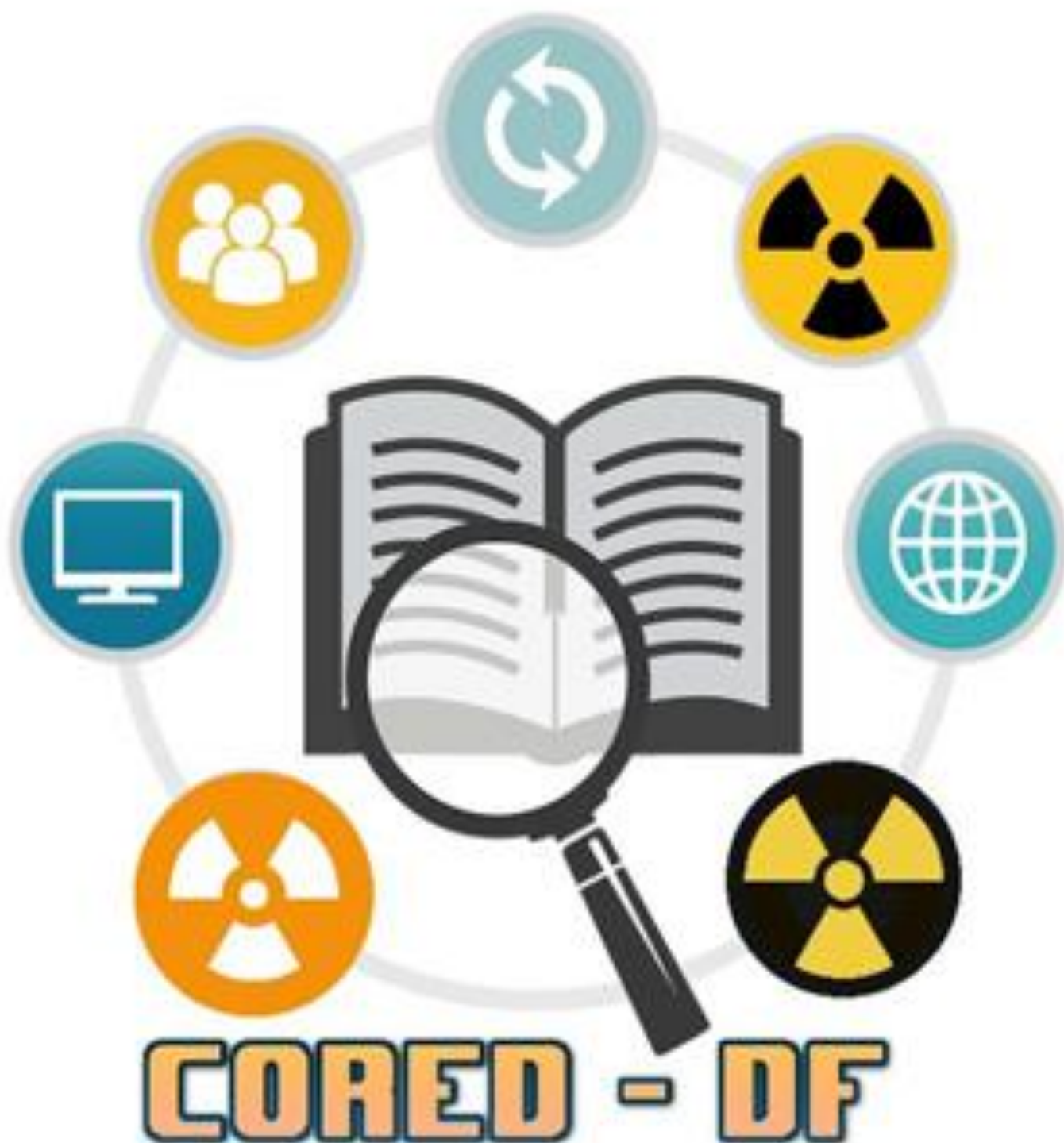




**CRTTR** 1<sup>a</sup>  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

## CARTILHA PARA O ESTUDANTE DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS

Edição 2023



# Coordenação Regional de Educação do CRTR 1ª Região

*Sejam Bem Vindos !*

É chegada a hora de descobrir e desenvolver a paixão pela Radiologia, portanto o momento da aproximação de vocês, futuros profissionais, com o cotidiano hospitalar. Acreditamos que seja de extrema importância que o aluno tenha consciência do significado dessa etapa em sua vida estudantil. Nesse momento, o aluno será capaz de associar os conhecimentos adquiridos em sala de aula com a prática durante o estágio, possibilitando assim o início da vivência em suas atividades profissionais.

Todo curso, seja técnico ou superior, desperta diversas expectativas, medos e inseguranças nos estudantes. A descoberta de um mundo novo através do conhecimento e a ansiedade de conhecer o campo de trabalho é comum em diversas áreas e, nas práticas radiológicas, não seria diferente.

Muitos estudantes têm inseguranças quanto ao mercado de trabalho e, por isso, o estágio deve ser supervisionado por um coordenador ou preceptor. O estágio é um dos momentos mais esperados dos alunos que criam as mais diversas expectativas acerca do que pode acontecer, de qual será a sua rotina ou qual função vão exercer.

Essa cartilha tem como objetivo orientar e informar o estudante de Radiologia durante todo o curso e também no estágio obrigatório. Este documento contém informações importantes sobre o curso, o estágio e a profissão em geral. Posteriormente leias as resoluções do CONTER citadas aqui, para saber mais sobre seus direitos, deveres, competências e atribuições durante o exercício profissional. Bem como, orientações sobre a credencial emitida pelo CRTR 1ª Região, que é obrigatória no exercício da sua profissão, conforme lei federal 7394/1985.

Atenciosamente,

## Palavra do Presidente do CRTR 1ª Região

*Caro Estudante!*

*Venho através desta, expressar um pouco da minha experiência como profissional. A prática em campo lhe garante a chance de aplicar seus conhecimentos adquiridos nas instituições de ensino das técnicas radiológicas, entender como funciona uma unidade de Radiologia, além de ser a forma mais simples de ingressar em uma clínica ou hospital. É muito frequente bons estagiários serem contratados após o estágio, devido ao seu bom desempenho apresentados durante o estágio. A prática em campo é a oportunidade mais adequada de troca de conhecimentos, além de construir uma base de contatos profissionais, possibilitando que um desses trabalhadores indiquem seus serviços.*

*A educação continuada é essencial para o sucesso profissional, a permanente atualização acadêmica e profissional é importante para a visualização ou manutenção no mercado de trabalho, pois infelizmente novas patologias surgem, mas felizmente a tecnologia no diagnóstico por imagens está em constante evolução. Logo após o estágio, procure a área da radiologia em que você mais se identifica, e faça um curso de qualificação ou especialização.*

*Atue sempre com empatia, atendimento humanizado, proatividade e com a melhor técnica e conhecimento possíveis. Na minha opinião esses são os pilares do reconhecimento profissional.*

*A atitude faz o abstrato se tornar alcançável.*

*Atenciosamente,*

*Valcir Santos*

# HISTÓRIA

Wilhelm Conrad Roentgen nasceu em Lennep, 27 de março de 1845 e faleceu em Munique, 10 de fevereiro de 1923. Ele foi um físico e engenheiro mecânico alemão. Em oito de novembro de 1895, produziu e detectou radiação

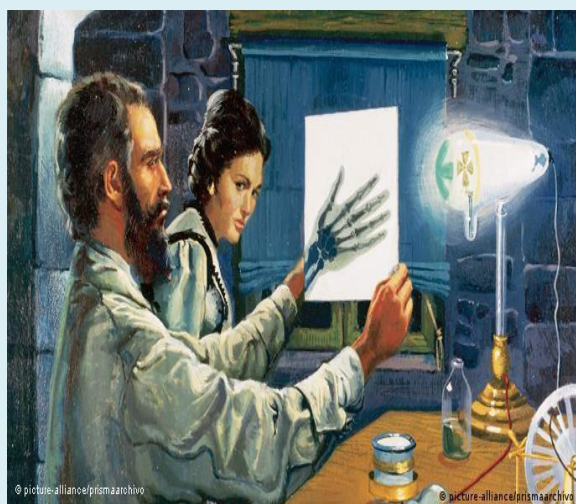


electromagnética nos comprimentos de onda correspondentes aos atualmente chamados raios-X.

Sabia-se na época, que certos materiais emitiam luz quando expostos a raios catódicos. O tubo de raios catódicos tinha sido inventado pelo inglês William Crookes (1832-1919) anos antes. Era um tubo de vidro, dentro do qual um condutor metálico aquecido emitia elétrons – os raios catódicos – em direção a outro condutor.

Quando Roentgen ligou o tubo, uma placa de material fluorescente – bário – brilhou. Ele desligou o tubo e o brilho sumiu. O brilho persistiu quando Roentgen colocou um livro e uma folha de alumínio entre o tubo e a placa. Alguma coisa saía do tubo, atravessava barreiras e atingia a placa de bário.

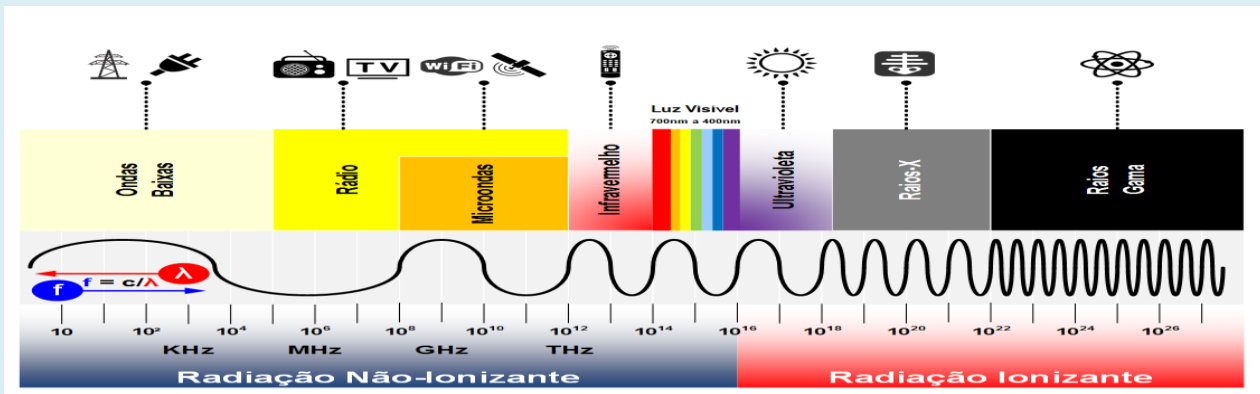
Roentgen concluiu em oito de novembro de 1895 que o tubo emitia, além dos raios catódicos, algum tipo de radiação desconhecida. Por isso lhe deu o nome provisório de raios X. Ele preferiu aperfeiçoar seus experimentos antes de divulgá-los. Em menos de dois meses, havia acumulado conclusões suficientes para publicar seus resultados. Em alemão, seu nome virou verbo – Roentgen – para o ato de fazer radiografia.



Em dezembro, fez a radiação atravessar a mão de sua esposa, Bertha, durante 15 minutos. Do outro lado, colocou uma chapa fotográfica. Depois de revelá-la, viam-se nela os contornos dos ossos da mão: era a primeira radiografia da história. A imprensa noticiou o fato com destaque em cinco de janeiro de 1896.

Por essa descoberta recebeu seu primeiro Nobel de Física, em 1901. Em 2004, em reconhecimento a seus feitos científicos, a União Internacional de Química Pura e Aplicada (IUPAC) nomeou o elemento químico 111 de roentgênio.

Os raios X são ondas eletromagnéticas de comprimento muito curto, cerca de um milhão de vezes menor do que um milímetro.



## FÓRMULAS



1)  $Kv = 2.E + k$

2)  $Kv = M.a.S \times CMR$

3)  $M.a.S = Ma \times S$

$$i = \frac{1}{(d_0)^2}$$



$$\frac{mas_0}{(d_0)^2} = \frac{mas_f}{(d_f)^2}$$

## IMPORTÂNCIA DA RADIOLÓGIA.

A radiologia desempenha um papel determinante na vida de pacientes. Ela é dividida em dois segmentos: o diagnóstico e o terapêutico. O primeiro, como o nome já diz, é responsável por diagnosticar condições através de diferentes exames de imagens e auxiliar os médicos no tratamento de patologias. Já o segundo, utiliza a radiologia como recurso de tratamento para doenças, como, por exemplo, o câncer.

## PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS

É o profissional, Tecnólogo ou técnico em Radiologia que executa o exame e opera os equipamentos é um trabalhador especializado em radiologia e com grande conhecimento de anatomia seccionada. Estes profissionais devem saber interpretar e conhecer as patologias, porém é o médico Radiologista que irá laudar ou emitir o parecer do diagnóstico ao paciente.

Estes profissionais tem sua profissão regulamentada por lei e devem sempre agir com atenção, qualidade e ética. Estes profissionais devem ser habilitados pelo CRTR 1ª Região, conforme lei federal 7394/85. Procure o conselho de radiologia para mais informações sobre adquirir a habilitação ( credencial ).

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

A comissão de educação do CRTR1ª Região – **CORED/DF** apresenta as principais áreas de atuação dos profissionais das Técnicas Radiológicas:



Radiologia convencional, mamografia, densitometria óssea, radiologia odontológica, radiologia veterinária, hemodinâmica, Tomografia computadorizada, Medicina Nuclear, Radioterapia, radiologia industrial, radiologia forense, radiologia agrícola, dosimetrista, hemocentros (irradiação), na área administrativa como supervisor das aplicações técnicas e ressonância magnética. (este último não emite radiação ionizante).

## Orientações da CORED/DF



- ▶ Estágio é ato educativo escolar **supervisionado**, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de educação técnico profissional.
- ▶ A Lei de Estágio Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 diz: Art. 2º § 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal **no projeto do curso**, cuja carga horária é requisito para **aprovação e obtenção de diploma**.
- ▶ O estágio, **NÃO** cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos: matrícula e frequência regular do educando em curso; celebração de termo de compromisso entre o aluno, a clínica ou Hospital do estágio e a instituição de ensino.



- ▶ Estudantes **com gestação comprovada**, não podem realizar o estágio supervisionado antes do parto. Após a confirmação de gestação a aluna deve informar imediatamente o coordenador do curso, mediante a cópia de documentos assinados por um médico que comprovem a gestação, para que o estágio seja remarcado para uma data pós parto. A recomendação segue a RDC 611 de 2022 da ANISA e a Lei Federal N.º 13.467/17.

## UNIFORME PADRÃO NO CAMPO DE ESTÁGIO

É de entendimento da CORED a padronização quanto ao uso e o tipo de uniforme para atuação dos alunos dos cursos de Radiologia no estágio supervisionado obrigatório. Durante o estágio em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de saúde se faz necessário o uso de jaleco para proteger o profissional de contaminações e acidentes que podem ser causados por compostos químicos, secreções e outras substâncias nocivas à saúde. Igualmente adotado nas demais profissões de saúde como enfermagem, medicina, fisioterapia, nutrição etc. Neste sentido podemos entender como uniformes padronizados e adequados o seguinte: **sapato ou tênis fechado de cor branco, calça jeans na cor branca, camiseta ou camisa na cor branca, sem desenhos. O Jaleco na cor Branca deve ter manga longa, e a barra até a altura do joelho. As logo marcas são obrigatórias e devem ser usadas estampadas na parte superior da manga, na altura dos ombros. O brasão oficial da radiologia deve ficar do lado ESQUERDO e a logo marca da instituição de ensino do lado DIREITO. (conforme figura abaixo).**



**IMPORTANTE:** A identificação dentro do recinto de saúde é desejável, e a utilização do crachá de forma visível; contendo as seguintes informações: título contendo o nome da instituição de ensino; subtítulo contendo a função: **ESTAGIÁRIO**; Nome completo, número de identidade, curso, turno, local de estágio, nome do hospital ou clínica, data de vigência do estágio com início e término do mesmo.

## PADRONIZAÇÃO uniforme de estágio radiologia



\* O uso de jaleco padrão e crachá são obrigatórios



## MODELO DE CRACHÁ

Nome da instituição de ensino com logo marca

### ESTAGIÁRIO

( Função em caixa alto e em negrito)

Foto do Estagiário

analisada e 3x4

NOME DO ALUNO :

ID :

CURSO : RADIOLOGIA

TURNO DO ESTÁGIO :

LOCAL DE ESTÁGIO : nome do hospital ou clínica

VALIDADE : data de vigência do estágio com data de início e fim - dd/mm/aa

Assinatura do Diretor ou coordenador com carimbo da instituição de ensino

## Dosímetro



É um equipamento de monitoração de radiação, obrigatório para profissionais e estagiários ocupacionalmente expostos a radiações ionizantes, conforme normas e regulamentações da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Ministério do Trabalho. O dosímetro deve ser fixado na parte superior do tórax, sendo de uso **obrigatório** durante todo o estágio. O dosímetro **não** deve ser colocado sobre o crachá, pois irá

dificultar a identificação do Estagiário. Ao final de cada aula de estágio o dosímetro deve ser guardado no quadro de dosímetro que fica na unidade do seu estágio.

## VALIDAÇÃO do Diploma



▶ O tempo de entrega do diploma é de até seis meses.

▶ Curso Técnico.

No site do Ministério da Educação o estudante depois que se formou, pode consultar se seu nome já está na base de profissionais com graduação técnica profissional.

<https://sistec.mec.gov.br/validadenaci>

▶ Curso Superior.

A UnB registra os diplomas, expedidos pelas IES da região geo-educacional do DF, por delegação de competência do MEC. Esse procedimento ( registro ) acontece em até 6 meses. Cabe ressaltar que somente com o diploma não habilita o profissional a exercer a profissão , ele deve levar o dioloma ao conselho de radiologia para validar e adquirir a habilitação ( credencial ).

Verifique no site da UNB :

[http://www.diplomaies.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4&Itemid=422](http://www.diplomaies.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4&Itemid=422)



## Princípios éticos do Estagiário

---

Com conteúdo adaptado do Código de Ética Médica e inspirado em códigos dos profissionais de saúde, o Código de Ética do Estudante de Radiologia contém os preceitos éticos, deveres e regras que devem balizar o relacionamento entre estudantes, profissionais, professores/orientadores e pacientes. São 17 artigos que ressaltam atitudes, práticas, princípios morais e éticos para guiar os estudantes de Radiologia dentro e fora da sala de aula.

- ▶ Em nenhuma hipótese o estagiário poderá encaminhar verbalmente nem por escrito, sua opinião sobre alterações patológicas encontradas durante o exame radiográfico para pacientes ou familiares. Cabem ao médico laudar os exames radiológicos e informar sobre o diagnóstico encontrado. O estagiário pode participar (a convite) das discussões multidisciplinares com os outros trabalhadores da unidade, mas na condição de ouvinte (aprendiz);
- ▶ O estagiário deve sempre aplicar o princípio de “ALARA” em todas as etapas do exame radiológico. E também informar ao supervisor qualquer intercorrência durante o exame.
- ▶ O estagiário deve manter a educação e o respeito com o paciente, mostrando empatia durante o atendimento.
- ▶ O Estagiário deve conciliar o atendimento humanizado e com qualidade técnica-científica.
- ▶ Mantenha a limpeza e o zelo pelos equipamentos e acessórios da sala de exame como se fossem seus.
- ▶ Não fale mal da sua profissão ou de colegas de trabalho, em vez de criticar procure abrir o diálogo inserir sugestões ou soluções.
- ▶ Não faça acusações criminosas ou caluniosas de instituição de ensino, Conselho ou Sindicato em redes sociais sem prova.
- ▶ Não use o jaleco em transporte público, refeitório, bares, restaurantes, lanchonete, igrejas e entre outros lugares alheio ao hospital.
- ▶ Não publique imagens radiográficas de pacientes em redes sociais sem a autorização do mesmo ou sem a autorização da chefia do hospital.
- ▶ Não publique vídeos com uniforme da instituição de ensino ou trabalho que a coloque em situação constrangedora ou de reputação duvidosa.
- ▶ Não realize refeições na sala de exame ou em frente a pacientes. Utilize o refeitório.
- ▶ Se tiver dúvidas quanto ao procedimento de exames, sempre pergunte!
- ▶ Não use sua condição de Estagiário para obter vantagens sobre o paciente ou outro profissional.
- ▶ Não assuma trabalhos sem antes concluir o curso e obter a credencial (inscrição) profissional do CRTR 1ª Região. Segundo a lei federal 7485/85 somente profissionais formados e com inscrição em conselhos de radiologia podem atuar com equipamentos de radiação. Sem a inscrição no Conselho de Radiologia implica em exercício ilegal da profissão.
- ▶ Não use adesivos de propaganda política nos jalecos, não promova boca de urna dentro do seu estágio, respeite a religião, crença, gênero e condição social dos pacientes e profissionais.
- ▶ Não crie justificativas para os erros ou problemas. Ser sincero e falar a verdade sempre serão a melhor solução.
- ▶ Procure sempre o Conselho de Radiologia para verificar informações ou tirar dúvidas, lá é o local mais correto e seguro para obter informações inerentes ao exercício profissional e outros assuntos relacionados com a área ou a categoria. Não replique notícias ou informações sem antes saber a fonte e a veracidade.

## Carga horária mínima para o Estágio supervisionado obrigatório

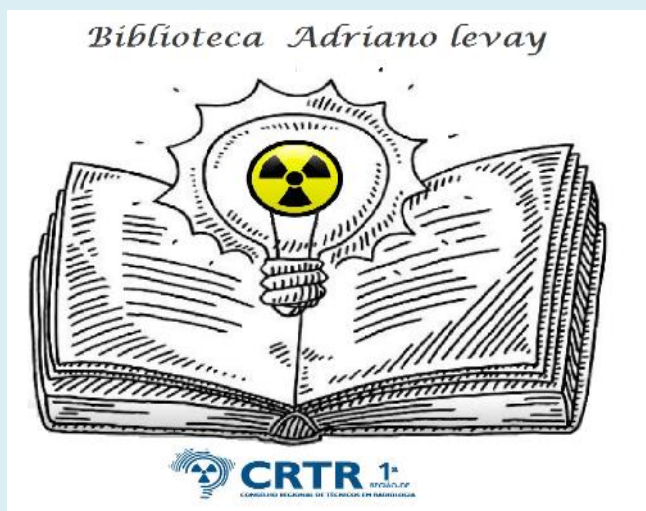
- Conforme Resolução 10/2011 do CONTER e do catálogo dos cursos técnicos e tecnólogos de radiologia do ministério da Educação é assim definido:

Curso	Carga horaria de estágio	Carga horária mínima do curso (segundo MEC)
Tecnólogo em radiologia	Igual ou acima de 480 horas	400 horas
Técnico em radiologia	Igual ou acima de 400 horas	1200 horas
Especialização para Técnico	Mínimo de 20% da carga horária do curso inteiro, prevista no projeto pedagógico para estágio prático.	
Pós-graduação para Tecnólogo		

- **Estudantes com gestação comprovada não podem realizar o estágio antes do parto.**

## Preceptor e Supervisor de estágio

- Os estudantes serão orientados e acompanhados pelo preceptor ou supervisor em campo de estágio. Estes profissionais são registrados e autorizados pelo Conselho de Radiologia, conforme resolução Nº 10/2011 e resolução 14 de 2009 CONTER. O preceptor irá avaliar as atividades desenvolvidas, pontualidade, a postura profissional, a ética, assiduidade, apresentação pessoal, proatividade, conhecimento anatômico e radiológico. Esses itens serão primordiais para a avaliação e aprovação do estágio. A reprovação no Estágio impede o aluno de colar grau e receber o diploma.



O CRTR-1ª Região conta com uma biblioteca virtual. O espaço tem acervos de livros digitais e físicos, e está aberta aos profissionais e estudantes em geral. A área também tem apostilhas que tratam de áreas como radiodiagnóstico, radioterapia, medicina nuclear, mamografia, densitometria, radiologia odontológica, radiologia agrícola, radiologia industrial, ressonância magnética, tomografia computadorizada, leis e resoluções sobre o exercício da profissão.

<http://www.crtr01.gov.br/?pagina=livros>

O acervo também contará futuramente com publicações de monografias e artigos científicos em radiologia. O estudante ou profissional interessado em publicar pesquisa na biblioteca deve entrar em contato com seu coordenador ou monitor do curso. A instituição de ensino poderá indicar até cinco monografias ou artigos ao longo do ano. A publicação é gratuita e poderá ser um upgrade na sua carreira, com grande possibilidade de ser vistas por Hospitais, Clínicas, profissionais, professores e outros estudantes.

## Dúvidas Frequentes - Perguntas e respostas

### 1. Como posso requerer minha credencial?

Entre no site do CRTR 1ª Região e clique em "Pessoa física".

### 2. A credencial do CRTR 1ª Região tem validade?

Sim ! A credencial terá validade de 5 anos. Faltando 30 dias para o prazo terminar o profissional já pode solicitar a nova.

### 3. Perdi ou roubaram minha credencial, como posso solicitar a segunda via?

O profissional deverá fazer um Boletim de ocorrência policial, depois envie uma e-mail ao CRTR 1ª Região e solicite uma segunda via da credencial, não esqueça de anexar o boletim de ocorrência. Uma taxa será gerada e enviada para você. Pague e envie o comprovante, assim que sua credencial estiver pronta um link será enviado para você agendar a retirada da nova credencial.

### 4. Posso assumir cargo de processo seletivo ou concurso público da área de radiologia sem a credencial?

Não! A Credencial ativa garante que você está habilitado, portanto não pode assumir cargos dessa natureza, conforme a lei 7394/85. A Participação em processos seletivos ou concursos públicos na área de radiologia, somente é aceito com a apresentação da credencial de profissional definitiva do CRTR 1ª Região. Faça uma pesquisa nos editais de concurso da área de radiologia, e perceberá que todos solicitam " inscrição ativa em conselho de classe profissional " no item "requisitos. "

### 5. O estagiário escolhe o local e hora para estagiar?

Não! Quem vai determinar a hora e local de estágio será o coordenador do curso, conforme disponibilidade de horários e locais de campo de estágios ou outros critérios como provas etc. Desde que em conformidade com o Plano Pedagógico do Curso.

### 6. Quem pode assinar minha declaração de conclusão de estágio ?

Conforme resolução CONTER nº 10/2011 o preceptor de estágio ou supervisor das aplicações técnicas radiológicas podem assinar a declaração. O documento deve ter data de início e fim do estágio, nome do local de estágio, o número do CRTR do profissional que acompanhou o estágio.

### 7. Estagiário pode realizar exames radiológicos sozinho na sala de exames?

Não! O estagiário deverá sempre estar sob supervisão do preceptor ou de algum profissional da radiologia durante a realização dos exames radiológicos. A norma está prevista em: resoluções do CONTER, na RDC 611/2022 da ANVISA e nas regras do MEC.

### 8. Posso estagiar sem o Dosímetro?

Não! O uso do dispositivo de monitoramento é obrigatório, conforme RDC 611/2022 da ANVISA, e resoluções do CONTER.

### 9. Não estou atuando na área, mas quero manter minha credencial ativa, tenho que pagar a anuidade todos os anos?

Sim! Todas as profissões regulamentadas por lei tem conselho profissionais que cobram anuidades. O não pagamento implica em inscrição do profissional em dívida ativa e cobranças futuras por cartórios ou ações judiciais. Se o profissional não estiver atuando, ele tem o direito de solicitar cancelamento. Dessa forma não ocasionar na obrigatoriedade de pagar novas anuidades no próximo ano. O cancelamento deve ser solicitado até o ultimo dia útil do ano corrente através de **e-mail**, depois o profissional agenda o dia para ir **devolver** a credencial **pessoalmente** e assinar um termo de cancelamento. Futuramente o profissional poderá requerer a qualquer tempo sua credencial de volta, solicitando a reativação da habilitação para atuar na área.

### 10. Posso realizar o estágio por conta própria sem o consentimento do colégio ?

Não ! Pois a coordenação do curso deve ser avisada previamente para acordar a assinatura e celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, conforme prever a Lei de Estágio Nº 11.788 e o Plano de curso.

## JURAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA



*“A grandeza de nossa profissão se revela quando contribuímos para melhorar a qualidade de vida dos seres vivos”. Por acreditar nesse processo que prometemos honrar a Radiologia exercendo nosso ofício com sabedoria e dignidade. Procuraremos nos dedicar permanentemente ao aperfeiçoamento de nossos conhecimentos técnicos e científicos, auxiliando na promoção do bem estar da humanidade e seguindo com confiança, coragem e coerência nosso ideal que agora se chama profissão. Prometemos, ainda, jamais esquecer que a vida é a nossa prioridade, sendo merecedora de todo*

*nosso respeito e carinho, sempre nos orientando a partir dos preceitos éticos e legais da nossa profissão. “Esta é a nossa vontade, este é nosso Juramento.”*

A **beca** é o traje oficial dos formandos na colação de grau. Ela é composta pela beca, jabout e uma **faixa** abdominal, que representa a **cor do curso**. A **área de radiologia a cor é verde**.

### Pedra do Anel de Grau



### PEDRA DO ANEL DE GRAU

O topazio amarelo é uma pedra preciosa que significa prosperidade e sabedoria. Supera traumas e alivia o cansaço mental. Ativa o intelecto, a comunicação, a concentração, a disciplina, a atenção nos detalhes e auxilia na harmonização do todo.



anel formatura feminino

## BRASÃO OFICIAL DA RADIOLOGIA



Resolução Nº 06 / 2005 normatiza e padroniza os símbolos usados na área de radiologia.

Brasão:

a) **TRIFÓLIO** – representa o símbolo internacional indicativo da presença de radiação ionizante, com a qual labutam os profissionais das técnicas radiológicas.

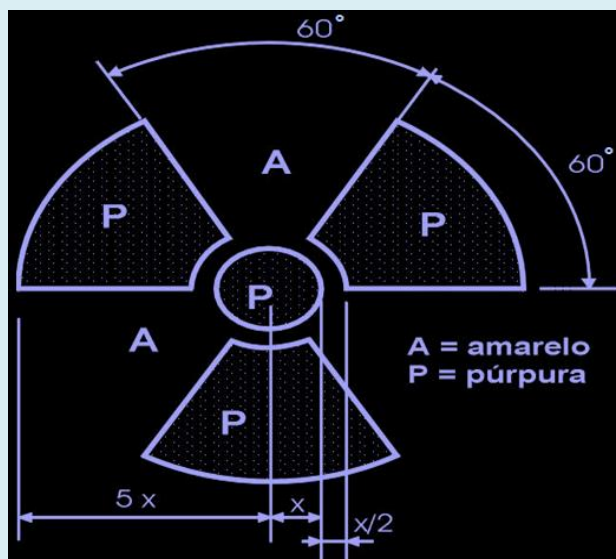
b) **BASTÃO** – representa o poder daquele que tem a formação profissional o conhecimento técnico e científico das aplicações das técnicas radiológicas.

c) **SERPENTE** – representa a ciência, a sabedoria e a transmissão do conhecimento compreendido de forma sábia.

d) **ÁTOMO** – aqui apresentado em sua forma espacial, representado a energia, em todas as suas formas, simbolizando a aplicação da mesma em outras áreas nas quais atuam o profissional Tecnólogo e Técnico em Radiologia.

e) **RODA DENTADA** – simboliza as áreas industriais, cuja atuação cabe também ao profissional das técnicas radiológicas.

f) **ANO DE 1985** – representando o ano em que foi regulamentada a profissão (Lei nº 7394/85).



A bandeira é confeccionada em cetim/veludo aplicada (uso interno) ou poliéster serigrafada (uso externo), duas faces, medindo 0,90 cm x 1,30 cm na cor verde. Ao centro, brasão da categoria envolto por um círculo na cor branca com a inscrição "Conselho Nacional dos Técnicos em Radiologia" impresso em preto, fonte Arial. Esse conjunto pousa sobre um listel verde contendo a abreviatura Conter impresso na cor branca, fonte Euromode, ladeado por dois louros simétricos. O todo ocupa o centro de uma estrela na cor amarela que fica no centro da bandeira. Já nas bandeiras dos conselhos regionais será gravado no círculo que envolve o brasão da categoria a inscrição "Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia" e no listel, a abreviatura do CRTR e sua respectiva região.

## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER



No dia 29 de outubro de 1985, foi sancionada a Lei 7.394, que regula o exercício de técnico em Radiologia. Nessa mesma data, nascia o Sistema CONTER/CRTRs. A norma foi efetivada pelo Decreto n.º 92.790, em 17 de junho de 1986.

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) foi instalado em 4 de junho de 1987, em Brasília. Desde então, é nossa a função de manter a inscrição de profissionais e das empresas legalmente habilitadas para atuarem na Radiologia, bem como a obrigação de normatizar e fiscalizar o exercício das técnicas radiológicas no Brasil. Cada Estado tem um Conselho Regional, a qual realiza as inscrições (credenciamento) dos profissionais que atuam naquele Estado (jurisdição). O profissional que tem somente a credencial do CRTR 1ª Região (Brasília – DF) não pode atuar no CRTR 5ª Região ( São Paulo - SP ), nesse caso ele deve solicitar a transferência ou a segunda inscrição. O CRTR 1ª Região tem jurisdição em Brasília e cidades que compõem a RIDE. Veja as cidades que compõem a RIDE acessando a lei complementar 163/2018.



O **CRTR 1ª Região**, além de registrar os profissionais da sua jurisdição, tem a função de fiscalizar todos os profissionais das técnicas radiológicas, bem como fazer cumprir as resoluções determinadas pelo CONTER e ANVISA. O Conselho Regional também promove ações em conjunto com outros órgãos de

fiscalização. Bem como também apoia eventos educacionais em prol da categoria. Observem que o CRTR 1ª Região pode fiscalizar as cidades que compõem a RIDE, já o SINTTAR – DF não pode atuar nas cidades fora de Brasília – DF.

## SINDICATO DOS TECNÓLOGOS E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL



Os **Sindicatos** destacam-se por suas **funções**, entre elas acordos coletivos, intervenção legal em ações judiciais, orientação sobre questões trabalhistas, participação na elaboração da legislação do trabalho, recebimento e encaminhamento de denúncias de

trabalhadores. Sua principal função é discutir e negociar com os patrões o piso salarial da categoria. O SINTTAR DF é o sindicato dos profissionais das Técnicas Radiológicas ( Tecnólogos e Técnicos em Radiologia ) do Distrito Federal, ele atua em todo o Distrito Federal. O sindicato é importante para que o trabalhador tenha seus direitos trabalhistas garantidos, inclusive fazendo a homologação de demissões e conferindo se todos os valores DO TRABALHADOR foram pagos de forma correta. Para que o sindicato possa atuar na sua demanda é necessário associar-se ao Sindicato.

**CONTATOS** : E-mail : [novosinttardf@gmail.com](mailto:novosinttardf@gmail.com) - telefone de contato : 61 9 81526404

## QUEM ATUA NO ESTADO DO GOIÁS

Os profissionais que trabalham nos Estados que compõem a RIDE. Tem seu próprio piso salarial estabelecido através de convenção coletiva de trabalho para todos os profissionais das técnicas radiológicas que atuam no do Estado de Goiás.

E-mail: [starcego@hotmail.com](mailto:starcego@hotmail.com)

Telefone: (62) 3291-7623

Endereço: Avenida Anhanguera, 7388 - Sala 05 Térreo Goiânia/GO - CEP 74543-010

## QUAL A DIFERENÇA ENTRE CONSELHOS E SINDICATOS

Os Conselhos de Fiscalização Profissional são entidades prestadoras de serviços públicos, criados por lei federal para fiscalizar o exercício da profissão respectiva, em defesa da sociedade. Em consequência disso, possuem delegação de competência do Estado para:

- Habilitar legalmente os profissionais e empresas para atuação nas áreas privativas da Radiologia, por meio da concessão do registro profissional para pessoa física e Registro de Empresa para pessoa Jurídica;
- Fiscalizar o exercício da profissão;
- Encaminhar denúncias ao Ministério Público
- Emitir Parecer aos profissionais e Empresas
- Emitir Parecer para o funcionamento de instituições de Ensino (técnico)
- Aplicar o Código de Ética Profissional;

Já os Sindicatos/Associações de Classe são entidades privadas, criadas de acordo com previsão constitucional (art. 8º, inciso III) para defender os direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais e administrativas. Em consequência disso, poderão:

- Definir pautas de negociação trabalhista para a categoria;
- Participar de acordos coletivos de trabalho do piso salarial ;
- Homologar rescisões de contratos de trabalho;
- Prestar assistência jurídica;
- Firmar convênios para proporcionar lazer, assistência médica e odontológica.

Como podemos observar as definições e funções acima, Conselhos e Sindicatos são órgãos distintos, mas com grande importância na manutenção normas e condições de trabalho. O Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Distrito Federal – **SINTTAR – DF** é responsável pela manutenção do piso salarial e gratificações dos profissionais das técnicas radiológicas, bem como organizar manifestações, paralizações e greves.

# Das Leis e Normas



## LEIS

11.788/08 (Lei que trata dos direitos do Estagiário)

Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950.

[Confere direito e vantagens a servidores que operam com Raios X](#)

Lei 7.394 de 29 de outubro de 1985

[Regula o exercício da Profissão de Técnico em Radiologia](#)

[Lei n.º 11.788, DE 25 de setembro de 2008](#)

[Dispõe sobre o estágio de estudantes](#)

Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

[Dispõe das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.](#)

## RESOLUÇÕES CONTER

RESOLUÇÕES CONTER: Nº 10/11, 18/14, 05/15.

[Dispõem sobre como adquirir sua credencial de técnico em radiologia e carga horária do estágio supervisionado obrigatório.](#)

Resolução CONTER No 012/06

[Regulamenta a inscrição secundária e transferência de Profissionais](#)

Resolução CONTER Nº 014/09

[Dispõe sobre o cancelamento de Inscrição Profissional](#)

Resolução CONTER Nº 011/11

[Regula e normatiza as atribuições do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas](#)

Resolução CONTER n.º 16/2014

[Regula e normatiza a inscrição de técnicos e tecnólogos em Radiologia no Sistema CONTER/CRTRs](#)

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001, 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF

CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689

e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) SITE: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)

## REDES SOCIAIS

Instagram: [@crtrdf](#) Facebook: [@crtrdf](#) Youtube: [CRTR 01](#)

**Edição 2023**